



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO X – EDIÇÃO EXTRA 1599 – DATA 11/11/2024

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **DECRETO LEGISLATIVO**





DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO CERTIFICADO MUNICIPAL EMPRESA CIDADÃ, A EMPRESA MOTOPEL HONDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 57, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2024, de autoria da vereadora Eremita Mota de Araújo, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **CERTIFICADO MUNICIPAL EMPRESA CIDADÃ, A EMPRESA MOTOPEL HONDA** em conformidade ao disposto no Art. 389 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal providenciará a impressão do Certificado que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas existentes na Secretaria da Casa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Verª. EREMITA MOTA DE ARAÚJO
- Presidenta -

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver. LUCIANE APARECIDA SILVA BRITO VIEIRA
1º Secretário

Verª. VALDEMIR COSTA DA SILVA
2ª Secretária

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário

